

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1204ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2016, ÀS 9:00 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr.ª Zélia Saraiva Lima, Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em exercício, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, Dr.ª Conselheira Clotildes Costa Carvalho e Dra. Teresinha de Jesus Marques, convocada em razão das férias da Conselheira Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes. Presente o Dr. Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, presidente da Associação Piauiense do Ministério Público/APMP.

HAVENDO QUÓRUM, A PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. ANTES DA APRECIÇÃO DA ATA, OS CONSELHEIROS PRESENTES DISPENSARAM A LEITURA, EM FACE DO RECEBIMENTO, POR EXTRATO.

1) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2016.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Procedimento Preparatório nº 069/2015 (SIMP nº 000108-030/2015). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades no acompanhamento da atenção integral às pessoas com Doença Falciforme e outras hemoglobinopatias. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.2 Procedimento Administrativo nº 58/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.3 Procedimento Administrativo nº 085/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.4 Procedimento Administrativo nº 45/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.5 Procedimento Administrativo nº 14/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.6 Procedimento Administrativo nº 09/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.7 Procedimento Administrativo nº 065/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Negligência, Agressão Física e Psicológica. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.8 Procedimento Administrativo nº 301/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.9 Procedimento Administrativo nº 18/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.10 Procedimento Administrativo nº 28/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.11 Procedimento Administrativo nº 17/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.12 Procedimento Administrativo nº 60/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.13 Notícia de Fato nº 0000416-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento do medicamento ENOXAPARINA 60mg. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.14 Notícia de Fato nº 0000318-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de Internação Compulsória para deficiente mental. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.15 Notícia de Fato nº 0000287-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de tratamento de saúde. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.16 Notícia de Fato nº 0000214-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento para fornecimento de produtos para tratamento mensal de paciente que sofre de mielomeningocele (espinha bifida). Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.17 Procedimento Preparatório nº 000156-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Poluição Sonora. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.18 Procedimento Preparatório nº 02/2015 (SIMP nº 000001-003/2016). Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de fornecimento de água no bairro Vila Bandeirante/Vale Quem Tem. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.19 Notícia de Fato nº 001197-060/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Moradia. Declínio de Atribuições - Promotor de Justiça: Cezário de Sousa Cavalcante Neto. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.20 Notícia de Fato nº 001270-060/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Moradia. Declínio de atribuições - Promotor de Justiça: Cezário de Sousa Cavalcante Neto. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.21 Notícia de Fato nº 002/2015 (SIMP nº 000075-173/2015). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: Violência e maus-tratos contra idoso. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Luana Azerêdo Alves. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.22 Notícia de Fato nº 000309-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Direito de Greve. Declínio de atribuições - Promotor de Justiça: Cezário de Sousa Cavalcante Neto. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.23 Notícia de Fato nº 14/2015. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Ausência de vagas de estacionamento reservadas a pessoas com deficiência no entorno do colégio INEC. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.24 Notícia de Fato nº 15/2015. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Violação do direito de pessoas idosas no cadastramento dos servidores do Estado do Piauí. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.25 Procedimento Administrativo nº 116/2012 (SIMP nº 000090-029/2014). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Exploração material de pessoa idosa. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.26 Procedimento Administrativo nº 52/2016 (SIMP nº 000101-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de inclusão escolar. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.27 Procedimento Administrativo nº 36/2016 (SIMP nº 000076-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apropriação de benefício e negligência a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.28 Procedimento Administrativo nº 33/2016 (SIMP nº 000073-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.29 Procedimento Administrativo nº 35/2016 (SIMP nº 000075-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência e abandono a idosos. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.30 Procedimento Administrativo nº 41/2016 (SIMP nº 000089-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência e abuso financeiro a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.31 Procedimento Administrativo nº 024/2011 (SIMP nº 000208-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência e maus tratos contra deficiente. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.32 Procedimento Administrativo nº 37/2016 (SIMP nº 000077-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.33 Procedimento Investigatório Preliminar nº 002/2016 (SIMP nº 000051-150/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: verificar a regularidade no atendimento ambulatorial especializado realizado no Hospital Estadual João Luiz de Moraes. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.34 Procedimento Preparatório nº 65/2014 (SIMP nº 000083-090/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de cirurgia de próstata em caráter de urgência. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.35 Procedimento Preparatório nº 63/2014 (SIMP nº 000032-090/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar denúncia de falta de atendimento no Hospital Regional Justino Luz. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.36 Procedimento Preparatório nº 46/2014 (SIMP nº 000237-090/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguação da situação de vivência de idoso. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.37 Notícia de Fato nº 000110-090/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de medicamento. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.38 Notícia de Fato nº 000061-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de medicamentos. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.39 Notícia de Fato nº 0000321-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de medicamento Ultracet. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.40 Notícia de Fato nº 000273-089/2015 (SIMP nº 000273-089/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Medidas de proteção. Promoção de Arquivamento - Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.41 Procedimento Administrativo nº 08/2012-B (SIMP nº 000421-089/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Medidas de proteção. Promoção de Arquivamento - Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.42 Notícia de Fato nº 0000228-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de medicamento Xarelto. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.43 Notícia de Fato nº 0000380-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de medicamento Goserelina 3,6mg. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.44 Notícia de Fato nº 0000576-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de fornecimento do medicamento Gosserelina 3,6mg. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.45 Procedimento Administrativo nº 11/2013 (SIMP nº 000046-034/2015). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Eventual prática de abuso de autoridade praticada por policial militar. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.46 Procedimento Administrativo nº 43/2016. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Inconstitucionalidade e inadequação às políticas públicas adotadas pelo Município de Teresina quanto às questões de gênero. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.47 Procedimento Administrativo nº 03/2016 (SIMP nº 000062-034/2016). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Conduta homofóbica. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.48 Procedimento Administrativo nº 59/2014-B (SIMP nº 000414-089/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: adolescente usuário de drogas. Promoção de Arquivamento - Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.49 Inquérito Civil Público nº 09/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Bocaina. Assunto: Apurar suposta perseguição de servidor no exercício de suas funções. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.50 Procedimento Preparatório nº 29/2014 (SIMP nº 000117-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requisição de cirurgia para deslocamento de retina. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.51 Procedimento Preparatório nº 01/2016 (SIMP nº 000073-090-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de medicamento. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.52 Procedimento Preparatório nº 02/2016. Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Apurar possível acumulação indevida de cargos públicos de vereadora. Promoção de Arquivamento - Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Concluída a distribuição de processos, o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes solicitou a antecipação da pauta para tratar de assuntos institucionais e propôs: 1) voto de pesar pelo falecimento do Sr. Leonel Januário Barros, avô da Dr.^a Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes e familiares; 2) redução da distribuição para o máximo de 08 (oito) de processos semanais, até que sejam nomeados os assessores para o Conselho Superior, excetuados aqueles que tramitem em regime de urgência; 3) argumentando o momento auspicioso para o Ministério Público, com a assunção à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí do Desembargador Erivan da Silva Lopes, ocupante de vaga constitucionalmente destinada ao Ministério Público, apresentação de congratulações ao Presidente, desejando-lhe uma gestão profícua. Dr. Aristides Silva Pinheiro aderiu à proposição. Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, aprovou as proposições.

Em seguida, a presidente Dr.^a Zélia Saraiva Lima entregou aos Conselheiros sementes de girassol em comemoração à passagem do Dia Mundial do Meio Ambiente, no próximo dia 05. Esclareceu que a iniciativa é parte de projeto desenvolvido pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente e que a flor de girassol significa felicidade. A cor amarela ou os tons de laranja das pétalas simbolizam calor, lealdade, entusiasmo e vitalidade, refletindo a energia positiva do sol. Por isso, o Ministério Público do Estado do Piauí, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, ofereceu, como singelo presente, sementes de girassol. A expectativa é que elas possam contribuir para alegrar a sua vida fornecendo boas energias. Além de cultivar, as sementes podem ser ingeridas, por além de saborosas, são altamente nutritivas, sendo ótima fonte de fibras e proteínas. Auxiliam no bom funcionamento cerebral, promovem a saúde cardiovascular, contribuem para o controle da pressão arterial e amenizam os distúrbios de humor, dentre vários outros benefícios. Tudo conforme mensagem da Coordenadora do CAODMA, Dr.^a Maria Eugênia Gonçalves Bastos. A presidente acrescentou que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito humano fundamental, assegurado no art. 225 da Constituição Federal de 1988.

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS

3.1 Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.

3.1.1 Notícia de Fato nº 06/2015 (SIMP nº 000233-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Suposta situação de negligência suportada por idoso. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Verificação de “denúncia” de negligência ocasionada pelo próprio idoso, em face da dificuldade de convivência e aceitação de auxílio dos filhos. Caso solucionado, após intervenção do órgão ministerial. Homologação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.2 Procedimento Administrativo nº 106/2014 (SIMP nº 000098-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Problemas de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência no Centro Comercial de Teresina-PI. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Após intervenção do órgão ministerial, Expedição da Recomendação nº 003/2014 para o STRANS demarcar e sinalizar as vagas reservadas a pessoas com deficiência e idosos no Centro de Teresina. Apresentada a relação das vias contempladas com a sinalização de vagas e esclarecido que os serviços continuam em andamento. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.3 Procedimento Preparatório nº 01/2015 (SIMP nº 000079-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acompanhar a realização de evento carnavalesco denominado "Corso de Teresina 2015". Promoção de arquivamento - Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Adoção das providências relativas ao licenciamento ambiental do evento. Perda do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.4 Procedimento Administrativo nº 04/2015 (SIMP nº 000004-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência a pessoa com deficiência. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Caso solucionado, após intervenção do órgão ministerial. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.5 Procedimento Administrativo nº 01/2015 (SIMP nº 000003-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de passe livre intermunicipal a pessoa idosa. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Necessidade de alteração da Lei nº 6.844/2014 e da Lei nº 5.244/2002 para atribuição ao Fundo da responsabilidade pelo custeio do passe livre intermunicipal. Informação do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos que a Defensoria Pública propôs revisão da lei e elaboração de minuta de alteração para apreciação nas Comissões da Assembleia Legislativa. Homologação da

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.6 Procedimento Administrativo nº 034/2015 (SIMP nº 000059-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Pessoa com deficiência em situação de risco social. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Diligências do órgão ministerial demonstraram a inexistência do fato. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.7 Procedimento Preparatório nº 000335-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio Ambiente – Poluição sonora na Igreja Nova Aliança. Promoção de arquivamento - Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Problema solucionado, após intervenção do órgão ministerial. Mudança de endereço da sede da igreja. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.8 Procedimento Preparatório nº 062/2015 (SIMP nº 000101-030/2015). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à demora para dispensação de medicamentos na Rede Pública Municipal de Saúde. Promoção de arquivamento - Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Caso solucionado, após intervenção do órgão ministerial. Declínio de atribuições quanto ao medicamento de responsabilidade estadual. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.9 Procedimento Preparatório nº 60/2014 (SIMP nº 000080-090/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de tratamento para dependente químico. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Dependência química. Situação de risco social solucionada. Desnecessidade de tratamento/internação compulsória em estabelecimento de desintoxicação requerimento do Ministério Público. Perda do objeto. Falta de justa causa para o prosseguimento das investigações. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.10 Procedimento Administrativo nº 38/2016. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Conduta racista. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

encaminhada por intermédio do Disque 100. Fato não comprovado. Falta de interesse do ofendido. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.11 Procedimento Preparatório nº 08/2015 (SIMP nº 000071-090/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento do medicamento Ritalina 20 mg. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Judicialização da matéria em bojo de mandado de segurança, ajuizado pelo Ministério Público Estadual em face do Secretário Estadual de Saúde. Perda do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

Antes do início do julgamento dos processos de relatoria do Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, a Conselheira Dr.ª Clotildes Costa Carvalho pediu a palavra para suscitar uma questão de ordem. A palavra foi deferida pela Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício. A Dr.ª Clotildes Costa Carvalho suscita uma deliberação sobre a garantia de sigilo nas sessões de julgamento dos processos administrativos disciplinares no Conselho Superior do Ministério Público, de modo que seja observado o disposto no art. 22, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 12/93 e art. 42 do Regimento Interno do CSMP-PI, os quais determinam a realização de sessões secretas. Também mencionou o art. 165, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 12/93. A Dr.ª Zélia Saraiva Lima defendeu que deve ser cumprida a Lei Complementar Estadual nº 12/93, pois se encontra em vigor e, em consequência, garantido o sigilo. O Dr. Aristides Silva Pinheiro, Corregedor Geral do Ministério Público, reconhece que é dolorosa a exposição do colega por ocasião do julgamento, mas argumenta que a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí está devassada nessa matéria e, no caso, deve prevalecer o princípio da publicidade, previsto na Constituição Federal. O Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares defendeu a garantia do sigilo, dando cumprimento à LCE nº 12/93, tendo em vista que se encontra em vigor. A Conselheira Dr.ª Teresinha de Jesus Marques concorda em parte com a manifestação do Corregedor Geral do Ministério Público, de modo que seja assegurada apenas a presença do presidente da Associação Piauiense do Ministério Público/APMP nas sessões do CSMP. O Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes argumenta a matéria precisa ser apreciada com mais cautela pelo CSMP, pois apesar da LCE nº 12/93 e do Regimento Interno do CSMP estarem em vigor e preverem o sigilo das sessões de julgamento, a Constituição Federal, no art. 93, inciso X, trata de sessão pública e no mesmo sentido é a Lei nº 12.527/2011. Assim, solicitou um prazo para se manifestar sobre o assunto na próxima sessão, tempo que considera hábil a um estudo detalhado

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

da matéria. O Egrégio Conselho Superior do Ministério, à unanimidade, deferiu o prazo ao Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.

3.2 Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.

3.2.1 Procedimento Administrativo nº 37/2015 (SIMP nº 000081-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência contra pessoa idosa. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Negligência contra pessoas idosas por filho alcoólico. Encaminhamento para tratamento deliberado em reunião familiar. Retomada a paz familiar. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.2 Procedimento Preparatório nº 38/2014 (SIMP nº 000056-090/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de medicamentos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Judicialização da matéria pela Defensoria Pública. Perda do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.3 Procedimento Preparatório nº 58/2014 (SIMP nº 000029-090/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar situação de negligência e maus tratos a idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Agressão perpetrada por filho. Encaminhamento para tratamento de desintoxicação. Retomada da paz familiar. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.4 Procedimento Administrativo nº 074/2014 (SIMP nº 000068-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Abuso financeiro a pessoa idosa. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Caso solucionado na área cível, após a intervenção do órgão ministerial. Encaminhamento para providências no âmbito criminal. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.2.5 Procedimento Administrativo nº 01/2016 (SIMP nº 000223-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Suposta negativa de concessão de passe livre para passageira com deficiência. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Recusa não concessão do passe livre não caracterizada. Empresa não possui concessão de linha de Bom Jesus a Teresina. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.6 Procedimento Administrativo nº 06/2014 (SIMP nº 000072-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência contra pessoa idosa. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Celebração de acordo com o intuito de assegurar os cuidados necessários à melhor qualidade de vida da idosa, o qual foi devidamente cumprimento. Caso solucionado, após intervenção do órgão ministerial. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.7 Notícia de Fato nº 000282-055/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Negligência e agressões aos estudantes do CAIQUE. Promoção de arquivamento - Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Reclamação encaminhada por intermédio do Disque 100. Denúncia improcedente. Ausência das supostas vítimas e de infrações que justifiquem o prosseguimento do feito. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.3 Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.

3.3.1 Procedimento Administrativo nº 012/2014 (SIMP nº 000107-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apropriação de cartão de benefício de pessoa com deficiência. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Permanência da administradora os benefícios previdenciários de pessoa com deficiência. Pagamento de auxílio mensal pelo Reclamado para auxílio nas despesas. Aquiescência das partes com o arquivamento. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora Dr.ª Teresinha de Jesus Marques, convocada em face das férias da Conselheira Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3.2 Procedimento Administrativo nº 019/2015 (SIMP nº 000037-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Maus tratos a pessoa idosa. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Celebração e cumprimento de acordo, em sua integralidade. Relatório situacional apontando que a idosa demonstra estar feliz na presença do filho e da nora. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora Dr.ª Teresinha de Jesus Marques, convocada em face das férias da Conselheira Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.3 Procedimento Preparatório nº 48/2014 (SIMP nº 000057-090/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de material hospitalar para uso doméstico a paciente tetraplégico. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Judicialização da matéria com impetração de mandado de segurança pelo Ministério Público. Juntada de cópia da sentença, concedendo a segurança definitiva. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora Dr.ª Teresinha de Jesus Marques, convocada em face das férias da Conselheira Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.4 Procedimento Administrativo nº 041/2015 (SIMP nº 000073-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Redução de carga horária para cuidar de pessoa idosa. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Certidão atestando que a redução pleiteada fora alcançada, razão pela qual a declarante aquiesceu com o arquivamento. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora Dr.ª Teresinha de Jesus Marques, convocada em face das férias da Conselheira Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.5 Notícia de Fato nº 000285-055/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Falta de atendimento na recepção do Conselho Tutelar de Parnaíba. Promoção de arquivamento - Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Devolução da antiga recepcionista à Secretaria de origem, tendo o cargo sido preenchido por outra servidora, desempenhando o atendimento de forma satisfatória. Situação resolvida. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Relatora Dr.^a Teresinha de Jesus Marques, convocada em face das férias da Conselheira Dr.^a Martha Celina de Oliveira Nunes.

3.3.6 Inquérito Civil nº 000347-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora advinda das atividades do estabelecimento Bar e Restaurante Letícia Madalena. Promoção de arquivamento - Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Cessaçã das atividades pelo empreendedor. Aquiescência da reclamante. Perda do objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora Dr.^a Teresinha de Jesus Marques, convocada em face das férias da Conselheira Dr.^a Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.7 Procedimento de Investigação Preliminar nº 30/2013 - 3ª PJPI. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Apurar possível ato de lesão a direito individual indisponível de interditado. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Realização de novo relatório social especificando quem detém os cuidados do interditando. Cumprimento da requisição, detendo os cuidados do interditando sua irmã. Interditado em bom estado, com significativa melhora da lucidez. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora Dr.^a Teresinha de Jesus Marques, convocada em face das férias da Conselheira Dr.^a Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.8 Procedimento Preparatório nº 079/2015 (SIMP nº 000123-030/2015). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à demora para dispensação do medicamento xilocaína e de insumos na Rede Pública Municipal de Saúde de Teresina. Promoção de arquivamento - Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Fornecimento do medicamento e dos insumos pleiteados, devidamente comprovados nos autos. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora Dr.^a Teresinha de Jesus Marques, convocada em face das férias da Conselheira Dr.^a Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.9 Processo Administrativo nº 004/2015. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital CSMP nº 030/2015 – Concurso de Remoção por Merecimento/Promoção por Merecimento ao cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II, de entrância intermediária. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Leitura do relatório. Concurso de remoção por merecimento/promoção por merecimento ao cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Pedido de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

reconsideração da Promotora de Justiça Karla Daniela Furtado Maia Carvalho argumentando tempestividade do requerimento, uma vez que a data final do prazo estipulado seria 06/04/2015, pois a sexta-feira, dia 03/04/2015, fora feriado nacional (sexta-feira da Paixão). Contagem iniciada no dia 25/03/2015, primeiro dia útil seguinte ao da publicação. Prorrogação do vencimento do prazo consoante disposto no art. 186, § 1º do Código de Processo Civil. Reconsideração da decisão para admitir a tempestividade da inscrição. Requerimento do Promotor de Justiça Avelar Marinho Fortes do Rêgo de invalidação da remoção que lhe fora concedida por ocasião da decisão anterior e consequente retorno à Promotoria de Justiça à qual respondia anteriormente (2ª Promotoria de Justiça de Pedro II), abandonando o anterior propósito. Desistência de pedido de inscrição pela Promotora de Justiça Maria Eugênia Gonçalves Bastos, requisitada a devolução dos documentos. Pedido de inscrição de Karla Daniela Furtado Maia Carvalho instruído com certidões do Tribunal de Justiça, da Corregedoria-Geral do Ministério Público; cópias da certidão de casamento, de recibo de pagamento de aluguel de apartamento, de comprovante residencial, de petições iniciais de ações civis públicas por ato de improbidade administrativa, de recurso na atuação perante a 21ª Zona Eleitoral do Piauí. Concluída a leitura do relatório foram prestados esclarecimentos aos demais Conselheiros. Voto. Reconhecimento do prazo final em sexta-feira, feriado nacional, prorrogado para a segunda-feira, consoante regra do art. 186, § 1º do CPC, vigente à época da publicação. Reconhecimento que a Promotora de Justiça Karla Daniela Furtado Maia Carvalho concorre à vaga. Analisados os requisitos do art. 61, inciso IV da LCE nº 12/93. Análise pormenorizada do requerimento de inscrição e informações trazidas aos autos, em confronto com os critérios estabelecidos pelo art. 1º da Resolução nº 01/2006, conclui que a Promotora de Justiça Karla Daniela Furtado Maia Carvalho figura na 24ª posição da ordem de antiguidade das Promotorias de Justiça intermediárias, integra o 6º quinto constitucional, com 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias na entrância; possui conduta pessoal e funcional ilibadas; tem uma atuação pautada no cumprimento dos deveres funcionais, com excelente desempenho de suas atividades ministeriais, apresentando seus relatórios de atividades funcionais em dia e demonstrando pontualidade, presteza, segurança e produtividade. Reconsidera a decisão proferida anteriormente, para entender tempestiva a inscrição da Promotora de Justiça Karla Daniela Furtado Maia Carvalho, invalidando a remoção deferida anteriormente, em virtude do pleito apresentado pelo Promotor de Justiça Avelar Marinho Fortes do Rêgo, devendo retornar ao seu estado anterior como titular da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II, vota na candidata Karla Daniela Furtado Maia Carvalho para preencher a vaga da 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II, por remoção, por ser candidata única à vaga e não destoar dos requisitos subjetivos apresentados no ar. 1º da Resolução nº 01/2006. **A Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício, divergindo em parte do formato do voto da relatora, argumentou a necessidade de invalidação da decisão que removeu o Promotor de Justiça Avelar Marinho Fortes do Rêgo para a 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II,**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

tendo em vista que se baseou no indeferimento da inscrição da Promotora de Justiça Karla Daniela Furtado Maia Carvalho por intempestividade, e, por via de consequência, suprimiu o direito desta de concorrer à remoção por merecimento. Após a invalidação da decisão deve-se proceder a novo julgamento. O voto foi acatado pelos demais Conselheiros, inclusive verbalmente pela Relatora. Iniciado o julgamento, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, preliminarmente, anulou o julgamento da remoção do Promotor de Justiça Avelar Marinho Fortes do Rêgo para a 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II, realizado no dia 13 de maio de 2016, acatando pedido de reconsideração da Promotora de Justiça Karla Daniela Furtado Maia Carvalho, reconhecendo, assim, a tempestividade do requerimento de inscrição. Em seguida, homologou as desistências dos pedidos de inscrição apresentados pelos Promotores de Justiça Maria Eugênia Gonçalves Bastos e Avelar Marinho Fortes do Rêgo. No mérito, reconheceu a tempestividade da inscrição da Promotora de Justiça Karla Daniela Furtado Maia Carvalho e a removeu para 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II, única candidata inscrita, nos termos do voto da Relatora Dr.ª Teresinha de Jesus Marques, convocada em face de férias da Conselheira Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, que, verbalmente, modificou em parte o voto.

3.3.10 Procedimento Preparatório nº 39/2013 (SIMP nº 000053-090/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar situação de risco de idoso. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Relatório da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social atestando ter cessado a situação do risco ao idoso. Filho e nora assumiram os cuidados. Idoso em ótimas condições físicas, psicológicas e de moradia, com significativa melhoria da qualidade de vida. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora Dr.ª Teresinha de Jesus Marques, convocada em face das férias da Conselheira Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.11 Procedimento Administrativo nº 096/2013 (SIMP nº 000154-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Abandono de idosos. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social/SEMTCAS informou que não foi diagnosticada doença mental na idosa, tendo sido solicitado benefício eventual junto ao Programa Cidade Solidária. Tentativa de internação em Teresina não logrou êxito. Recusa de internação pela idosa, que é lúcida, assistida e alimentada por profissionais do CAPS. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Relatora Dr.^a Teresinha de Jesus Marques, convocada em face das férias da Conselheira Dr.^a Martha Celina de Oliveira Nunes.

3.3.12 Procedimento Administrativo nº 8673/2016. Interessada: Débora Geane Aguiar Aragão. Assunto: Solicitação de autorização – Programa de pós-graduação. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Solicitação de autorização para redução de carga horária em, no mínimo, 20 (vinte) horas para ingresso em programa de pós-graduação. Competência do Conselho Superior, consoante art. 15, II do Regimento Interno. Necessidade de notificação da Requerente para apresentar comprovante de aprovação na primeira e segunda etapas do processo de seleção, a fim que seja possível julgar a concessão ou não da diminuição da carga horária pleiteada. Prestados os esclarecimentos, o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro pediu vistas dos autos. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, suspendeu o julgamento e deferiu o pedido de vistas.**

3.3.13 Inquérito Civil Público 20/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Isaías Coelho. Assunto: Apuração de possíveis atos de improbidade administrativa consistentes em contratação irregular de frete de veículos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Maurício Verdejo Gonçalves Júnior. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de possíveis atos de improbidade administrativa consistentes em compra de peças para automóveis, desprovida de procedimento licitatório, junto à Prefeitura do Município de Isaías Coelho. Anterior promoção do arquivamento. Julgamento no sentido de conversão em diligência, qual seja, o retorno dos autos à origem para que se procedesse à proposição de ação penal contra o Prefeito da época, Sr. Waldemar Muniz, pelo crime do art. 89 da Lei de Licitações. Cumprimento da diligência requerida. Juntada de cópia de denúncia. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora Dr.^a Teresinha de Jesus Marques, convocada em face das férias da Conselheira Dr.^a Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.14 Inquérito Civil Público nº 002/2014 (SIMP nº 000093-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Garantia e ampliação das diversas modalidades de serviços de atenção à pessoa idosa. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Criação de novas vagas para abrigar idosos em Instituições de longa permanência/ILP's no Município de Teresina. Firmado compromisso, em audiência para criação do Lar de Sant'Ana, com a juntada de seu Regimento Interno aos autos. Realizada inspeção, constataram-se físicas, estruturais e legais adequadas ao seu devido funcionamento. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

arquivamento, nos termos do voto da Relatora Dr.^a Teresinha de Jesus Marques, convocada em face das férias da Conselheira Dr.^a Martha Celina de Oliveira Nunes.

A Conselheira Dr.^a Teresinha de Jesus Marques requereu o julgamento extrapauta dos processos incluídos nos itens 3.1.15 e 3.1.19. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido.

3.1.15 Procedimento Administrativo nº 12/2010. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de acessibilidade no Parque Ambiental Encontro das Águas. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Relatório de vistoria técnica atestando que o local se encontrava em total desacordo com as normas de acessibilidade, sem estacionamento e acessos adequados. Informada a aprovação de recursos para intervenção urbanística de reforma e ampliação do Parque Ambiental. Processo licitatório em tramitação. Judicialização da matéria. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.1.16. Procedimento Administrativo nº 037/2010 (SIMP nº 000057-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Colocação de faixa de pedestre e sinal na Av. Barão de Gurguéia. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Encaminhamento ao órgão ministerial de relação dos locais das estações de embarque e desembarque, pontos de faixas de pedestres e semáforos a serem instalados na Av. Barão de Gurgueia. Objetivo do processo administrativo atendido. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.1.17 Procedimento Preparatório nº 088/2015. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à demora na marcação ou agendamento de consulta com Médico Ortopedista a paciente com grave trauma no joelho direito. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Não comparecimento da reclamante após três notificações. Presunção de solução do problema. Decisão do titular de arquivamento do procedimento. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.1.18 Procedimento Administrativo nº 041/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Implantação de vagas de estacionamento público para pessoas com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Impossibilidade de aplicação de sanções administrativas pela STRANS. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.1.19. Notícia de Fato nº 27/2015 (SIMP nº 000245-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Suposta situação de negligência a pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Visita social realizada pela Assessoria Especial do Ministério Público. Renda irrisória dos pais para custear despesas com quatro filhos. Inclusão em programas sociais, principalmente quanto à assistência médica. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4 Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.

3.4.1 Notícia de Fato nº 02/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Regeneração. Assunto: Emissão de *token* para a Diretora Administrativa Financeira do Hospital de Regeneração – PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Valesca Caland Noronha. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Pendências cadastrais do ente público solucionadas pelo banco responsável. *Token* e senha emitidos. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.2 Procedimento Preparatório nº 07/2015 (SIMP nº 000081-090/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar situação de risco de pessoas com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Consultas psiquiátricas marcadas, porém não realizadas, ante a impossibilidade de notificação e de comunicação com declarante. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.3 Procedimento Preparatório nº 54/2014 (SIMP nº 000059-090/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de 2ª via de documentos a morador de rua. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Documento expedido e entregues ao destinatário. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.4.4 Procedimento Preparatório nº 063/2015 (SIMP nº 000102-030/2015). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à negativa de marcação de consulta e realização de procedimento cirúrgico com médico otorrinolaringologista, bem como negativa de atendimento a paciente com autismo no CEIR. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Consultas realizadas. Acompanhamento da paciente por médico do CEIR. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.5 Procedimento Administrativo nº 001/2014 (SIMP nº 000105-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade a livros didáticos e paradidáticos. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Material fornecido pelas editoras e livros confeccionados. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.6 Procedimento Administrativo nº 195/2011 (SIMP nº 000235-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de neuropediatra no CIES. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Pediatras lotados e atendendo no órgão em questão. Necessidades supridas. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.7 Procedimento Administrativo nº 129/2014 (SIMP nº 000086-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Caixas exclusivas para pessoas com deficiência na rede de supermercados Bompreço. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Caixas instalados, após intervenção ministerial. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.8 Procedimento Administrativo nº 012/2015 (SIMP nº 000035-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Empréstimos contraídos em nome de pessoa idosa. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Idosa bem cuidada e os empréstimos realizados não comprometem a sua manutenção. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.4.9 Procedimento Administrativo nº 022/2015 (SIMP nº 000040-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência familiar e inclusão escolar. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Necessidade de diligência para localização do paradeiro da menor e da mãe para a fim de que seja dado prosseguimento ao feito. Arquivamento não homologado. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, não homologou a promoção de arquivamento, determinando a designação de outro Promotor de Justiça para continuidade das investigações, nos termos do voto do Relator. Voto vencido do Corregedor-Geral do Ministério Público, pela devolução à Promotoria de Justiça de origem.**

3.4.10 Inquérito Civil nº 000353-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Poluição sonora – *Flyer House*. Promoção de arquivamento - Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Impossibilidade de feitura de laudo pericial. Estabelecimento desativado. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.11 Inquérito Civil nº 000213-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar notícia de poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento denominado “Eco Lounge”. Promoção de arquivamento - Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Estabelecimento interditado e desativado. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.5 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

3.5.1 Inquérito Civil nº 000231-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora gerada pelas atividades da Associação dos moradores, localizada na Rua 01, Bairro Parque Rodoviário, nesta capital. Promoção de arquivamento - Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Adoção das providências cabíveis pela Promotoria de Justiça. Cessação das atividades que ensejaram as investigações pela Associação. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.2 Procedimento Preparatório nº 35/2014 (SIMP nº 000221-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar notícia de poluição ocasionada pela casa de eventos “IPOD”. Promoção de arquivamento - Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Adoção das

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

providências cabíveis pela Promotoria de Justiça. Inexistência de laudo policial que comprove poluição sonora. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.3 Procedimento Preparatório nº 35/2014 (SIMP nº 000055-090/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de transporte em ambulância para paciente realizar hemodiálise. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Conflito resolvido. Secretaria de Saúde de Picos disponibilizando transporte para realização de hemodiálise. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.4 Procedimento Preparatório nº 44/2014 (SIMP nº 000021-090/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de transporte para reabilitação. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Conflito resolvido. Secretaria de Saúde de Picos disponibilizando transporte para reabilitação. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.5 Procedimento Administrativo nº 068/2014 (SIMP nº 000081-029/2014). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência e maus tratos a pessoa idosa. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Adoção de todas as providências cabíveis pela 28ª Promotoria de Justiça. Encaminhamento das partes à Defensoria Pública. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.6 Notícia de Fato nº 05/2015 (SIMP nº 000169-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Idosa e deficiente mental em situação de abandono familiar. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Acordo celebrado perante a 28ª Promotoria de Justiça, para que fossem prestados os cuidados necessários e auxílio financeiro. Acordo em cumprimento. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.5.7 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 07/2015. Origem: Promotoria de Justiça Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Verificar os devidos licenciamentos e autorizações de funcionamento do empreendimento denominado Posto Nossa Senhora Aparecida. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho. Retirado de pauta.**

3.5.8 Procedimento Administrativo nº 18/2015 (SIMP nº 000057-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Demora na concessão de cadeiras de rodas. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Teresina comunicou a efetivação da solicitação adentrada por Izequiel da Conceição Lima em face da de sua mãe, a qual fora devidamente atendida na data 19 de março de 2015. Declarante devidamente notificado para prestar informações. Inércia do declarante. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.9 Procedimento Administrativo nº 21/2015 (SIMP nº 000039-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência a pessoa idosa. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Acordo celebrado entre os filhos, residentes em Teresina, para que fosse realizado revezamento para os cuidados com a idosa. Filho residente em Bom Jesus-PI se comprometeu em enviar ajuda financeira. Acordo não cumprido pela maioria dos filhos. Novo acordo firmado em cumprimento. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.10 Procedimento Administrativo nº 030/2015 (SIMP nº 000046-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência a pessoa idosa. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Perda do objeto em decorrência de morte da idosa, conforme certidão de óbito. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

A Conselheira Dr.ª Clotildes Costa Carvalho requereu o julgamento extrapauta do processo incluído no item 3.5.11 e 3.1.19. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido.

3.5.11 Notícia de Fato nº 07/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: Medidas protetivas para os menores F.M.F.S. e V.E.F.S. Promoção de arquivamento -

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promotor de Justiça: José Marques Lages Neto. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatório do Conselho Tutelar constatando as situações de vulnerabilidade social e de negligência. Adoção de medida protetiva. Necessidade de diligências para esclarecimento da situação dos menores. Menores encontram-se atualmente no Abrigo Livre Ser e disponíveis para adoção, em face de desinteresse dos familiares em recebê-los. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4) Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento dos itens 4.1 a 4.3:

4.1 Ofícios encaminhados pela Corregedoria Geral do Ministério Público.

4.1.1 Ofício nº 831/2016 – CGMP/PI, encaminhando relatório de correição ordinária realizada na 26ª Promotoria de Justiça de Teresina. **Leitura do relatório pelo Corregedor Geral do Ministério Público.**

4.2 Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.2.1 Memorando nº 233/2016, oriundo da Coordenadoria de Recursos Humanos, encaminhando a relação dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí com deferimento de suspensão e adiamento do gozo de férias.

4.2.2 Memorando nº 235/2016, oriundo da Coordenadoria de Recursos Humanos, encaminhando a relação dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí que tiveram o gozo de férias suspensas e adiadas.

4.2.3 Memorando nº 251/2016, oriundo da Coordenadoria de Recursos Humanos, encaminhando a relação dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí que tiveram o gozo de férias suspensas e adiadas.

4.3 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações

4.3.1 Ofício nº 326/2016 – 3ª PJ/SRN, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação dos Inquéritos Cíveis nº 049/2013, 005/2012 e 53/2013.

4.3.2 Ofício nº 390/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 44/2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.3 Ofício nº 391/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 43/2014.

4.3.4 Ofício nº 392/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 42/2014.

4.3.5 Ofício 29ª PJ nº 0565/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 18/2016.

4.3.6 Ofício nº 092/2016, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Altos-PI, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 003/2015.

4.3.7 Ofício nº 457/2016 – 3ª PJ/SRN, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação dos Inquéritos Cíveis nº 004/2012 e 021/2012.

4.3.8 Ofício 29ª PJ nº 0680/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, Enviando Recomendação Administrativa 29ª PJ nº 003/2016.

4.3.9 Ofício 29ª PJ nº 0644/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 22/2016.

4.3.10 Ofício 29ª PJ nº 0600/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 19/2016.

4.3.11 Ofício 32ª PJ nº 100/2016, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 05/2016.

4.3.12 Ofício 32ª PJ nº 107/2016, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 07/2016.

4.3.13 Ofício 29ª PJ nº 0662/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 21/2016.

4.3.14 Ofício 29ª PJ nº 0669/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 001/2016 no Inquérito Civil Público nº 003/2016.

4.3.15 Ofício 29ª PJ nº 0631/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 20/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.16 Ofício nº 452/2016 - 30ª PJ, comunicando o ajuizamento de Ação Civil Pública referente ao Procedimento Preparatório nº 000067-172/2015.

4.3.17 Memorando nº 30/2016, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 41/2015 em Inquérito Civil Público.

4.3.18 Memorando nº 29/2016, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 39/2015 em Inquérito Civil Público.

4.3.19 Memorando nº 28/2016, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 40/2015 em Inquérito Civil Público.

4.3.20 Ofício nº 093/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, comunicando a instauração do Inquérito Civil Público nº 003/2016.

4.3.21 Ofício nº 256/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil Público nº 09/2011.

4.3.22 Ofício nº 262/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil Público nº 15/2012.

4.3.23 Ofício nº 260/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil Público nº 11/2011.

4.3.24 Ofício nº 251/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil Público nº 13/2012.

4.3.25 Ofício nº 254/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil Público nº 08/2011.

4.3.26 Ofício nº 422/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 03/2015.

4.3.27 Ofício nº 363/2016 – 3ª PJ/SRN, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação dos Inquéritos Cíveis nº 018/2010 e 47/2013.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.28 Ofício nº 375/2016 – 3ª PJ/SRN, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, encaminhando cópia de Termo de Ajustamento de Conduta e da Portaria do IC nº 44/2014.

4.3.29 Ofício nº 198/2016 – 28ª PJT, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o encaminhamento dos autos da Notícia de Fato nº 03/2016 para a 8ª Promotoria de Justiça.

4.3.30 Ofício nº 62/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Caracol, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 07/2016.

4.3.31 Ofício nº 29/2016 PJ/AA, oriundo da Promotoria de Justiça de Anísio de Abreu, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 03/2016.

4.3.32 Ofício nº 32/2016 PJ/AA, oriundo da Promotoria de Justiça de Anísio de Abreu, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 04/2016.

4.3.33 Ofício nº 150/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 016/2016.

4.3.34 Ofício nº 154/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 017/2016.

4.3.35 Ofício nº 161/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 019/2016.

4.3.36 Ofício nº 168/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 021/2016.

4.3.37 Ofício nº 213/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 033/2016.

4.3.38 Ofício nº 410/2016-24ªPJ, oriundo da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o ajuizamento de Ação Civil Pública referente ao Procedimento Preparatório nº 000110-172/2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.39 Ofício nº 38/2016 – 2ª PJB, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Barras, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 01/2016.

Participaram da sessão a Dr.ª Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em exercício, Dr. Aristides Silva Pinheira, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, Dr.ª Clotildes Costa Carvalho e Dr.ª Teresinha de Jesus Marques, convocada em razão das férias da Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado, após a aprovação.